



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

PLANO DE ENSINO			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração - Diurno			
Departamento Responsável: Administração			
Data de aprovação (Art. Nº 91): 19/10/2021			
DOCENTE PRINCIPAL: Susane Petinelli Souza			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773487D0			
Disciplina: Estágio Supervisionado II		Código: ADM08889	
Período: 2021/2		Turma: 4	
Pré-requisito: ADM08888 - ESTÁGIO Carga Horária Semestral: 150h SUPERVISIONADO I			
Créditos: 6		Distribuição da Carga Horária Semestral	
		Teórica	Exercício
			Laboratório
		150h	
Link para acesso à SALA VIRTUAL: Classroom: https://meet.google.com/ybq-mnyd-ohh			
Ementa Realização de estágio de formação profissional, com supervisão docente, conforme a área de interesse do aluno e do orientador.			
Objetivo Desenvolvimento de um relatório de estágio com tema relacionado a qualquer uma das áreas do curso, com estudo desenvolvido em uma organização.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Metodologia:

Modelo Híbrido de aulas

1. O modelo adotado para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem será composto, simultaneamente, por aulas síncronas e assíncronas;
2. de acordo com o Art. 3º, § 2º da Resolução 30/2020-CEPE, define-se:
 - Aulas síncronas: aquelas em que é necessária a participação de estudantes e docente(s) no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual de aprendizagem;
 - Aulas assíncronas: aquelas que não requerem que o/a estudante e o/a docente estejam conectados ao mesmo tempo para que as atividades de ensino-aprendizagem possam ocorrer;
3. O percentual mínimo de aulas síncronas definido pelo Departamento de Administração nunca será inferior a 25 por cento (25%) do total de horas-aula podendo chegar até 50 por cento (50%) em concordância com a turma;

Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual

1. As atividades síncronas e assíncronas poderão ser gravadas para utilização restrita aos fins a que se destina esta disciplina específica, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação;
2. Haverá, durante a própria transmissão das atividades síncronas, o alerta escrito e verbal de que é proibida a utilização daquelas imagens sem expressa autorização (BORDAS, 2020¹);
3. Os vídeos e materiais diversos disponibilizados para esta disciplina são de uso restrito para este fim, não sendo permitida sua reprodução/postagem em nenhuma outra instância (*online* ou *offline*), estando protegido pelas leis de propriedade intelectual;

Obs.: Visando as especificidades do ensino remoto e o aprimoramento contínuo da metodologia de ensino à eficácia esperados do processo de ensino e aprendizagem, os métodos e atividades previstas poderão sofrer ajustes em seu conteúdo. Em caso de adequações, estas serão dialogadas e consensadas com a turma.
Comunicação com a professora: susane.souza@ufes.br

Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem:

Periodicamente deverão ser entregues relatórios parciais sobre a realização do estágio. O não atendimento das etapas, assim como, o desenvolvimento insuficiente da entrega final, implicam em reprovação.

Cada etapa entregue no formato de relatório parcial valerá 20,0, num total de 3 relatórios parciais somando (60,0) e um relatório final (40,0). O somatório dos 3 relatórios parciais e do relatório final é 100,0.

Orientações gerais:

O aluno considerado reprovado na disciplina poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.

¹ BORDAS, F. C. EAD na pandemia: direitos de imagem, autoral e outras obrigações legais. JUS.COM.BR, 2020. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/propriedade-intelectual>>. Acesso em 24/08/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno ou a aluna deve contatar o docente por meio do e-mail (susane.souza@ufes.br).

Bibliografia Básica:

Bibliografia complementar

Cronograma

Consiste na formalização do planejamento elaborado pelo docente para condução das etapas do estágio a ser realizado pelo aluno durante o período letivo remoto. Por tratar-se de uma disciplina dinâmica, as leituras serão definidas de acordo com a temática da pesquisa desenvolvida pelo aluno, visando o enriquecimento do conhecimento acadêmico na área específica do estágio. Eventuais ajustes no cronograma e temática serão dialogadas e concordadas entre docente e discente.

Cronograma de entregas:

1ª Entrega	Caracterização da organização e descrição da situação problema.	25/11/2021
2ª Entrega	Referencial teórico acerca da situação problema.	16/12/2021
3ª Entrega	Levantamento/ diagnóstico da situação problema.	03/02/2022
4ª Entrega	Proposta de solução, conclusões e avaliação sobre o estágio, conforme sinalizado no Projeto Pedagógico.	10/03/2022

O cronograma de reuniões será enviado pelo portal.